

UFRJ/IEI
TD341

043259-8

TEXTO PARA DISCUSSÃO

**MERCOSUL COMO OPÇÃO
ESTRATÉGICA DE
INTEGRAÇÃO:
DILEMAS E PERSPECTIVAS***

nº 341

**LUIS CARLOS DELORME
PRADO****

AGOSTO DE 1995

**Instituto de Economia Industrial
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

DIGITALIZADO PELA BIBLIOTECA EUGÊNIO GUDIN EM PARCERIA COM A DECANIA DO CCJE/UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL**

**MERCOSUL COMO OPÇÃO
ESTRATÉGICA DE
INTEGRAÇÃO:
DILEMAS E PERSPECTIVAS***

nº 341

**LUIS CARLOS DELORME
PRADO****

430028351



AGOSTO DE 1995

Reitor da UFRJ: Prof. Paulo Alcântara Gomes
Decano do CCJE: Prof. José Antônio Ortega
Diretor do Instituto de Economia: Prof. José Ricardo Tauile
Coordenador de publicações: Prof. David Kupfer
Supervisão: Gláucia Aguiar
Projeto gráfico: Gláucia Aguiar
Editoração: Jorge Amaro
Revisão: Eduardo Carvalho
Impressão: Célio de Almeida Mentor

Luiz Jorge de Araújo Góes

Olávio da Silva Inácio

ms 97619



FICHA CATALOGRÁFICA

PRADO, Luiz Carlos Delorme

MERCOSUL como opção estratégica de integração:
dilemas e perspectivas. / Luiz Carlos Delorme Prado. -- Rio
de Janeiro: UFRJ / IEI, 1995.

29p.; 21cm -- (Textos para Discussão. IEI / UFRJ, n.341)

Apresentado no Seminário: "La nueva agenda de la
integración en América Latina" realizado em Bogotá em
22 e 23 de junho de 1995.

1. Integração Econômica - América Latina. 2. Mercado
Comum do Sul - MERCOSUL, 1980. 3. North American
Free Trade Agreement - NAFTA. I. Título. II. Série.

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	5
II - TEORIA DA INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E A INTEGRAÇÃO REGIONAL SUL-AMERICANA.	6
III - O NOVO REGIONALISMO: O SURGIMENTO DO NAFTA E DO MERCOSUL.	12
IV - MERCOSUL E NAFTA: UMA COMPARAÇÃO	15
V - DILEMAS DO MERCOSUL	19
VI - CONCLUSÃO	22
VII - BIBLIOGRAFIA	22
VII.1 - FONTES OFICIAIS	22
VII.2 - JORNAIS E PERIÓDICOS	24
VII.3 - OUTRAS FONTES	24
NOTAS	28

I - INTRODUÇÃO

Este ensaio tem por objetivo discutir o Mercosul como uma alternativa de integração no Cone Sul. A hipótese sustentada é que as teorias de integração econômica, desenvolvidas na década de 1950, são insuficientes para explicar as experiências recentes de integração. Isto, por que tratam essencialmente da integração comercial, que hoje é apenas um aspecto dos processos de regionalização. A essência das experiências recentes é, diferentemente, a criação de um espaço econômico unificado, que ao mesmo tempo crie estímulos para o desenvolvimento de empresas nacionais competitivas internacionalmente, mas também atraia investimentos que representem posicionamento das grandes corporações transnacionais na concorrência global. Esse trabalho sustenta, ainda, que o Mercosul conseguiu sucessos significativos na integração comercial entre seus membros, mas passa no momento por dificuldades de formular uma estratégia comum de desenvolvimento que consiga viabilizar a continuidade do processo.

Este artigo tem seis seções, incluindo esta introdução e uma conclusão. Na segunda seção será discutida aspectos da teoria da integração econômica e da experiência histórica de integração na América Latina. A terceira seção discutirá o ressurgimento do regionalismo na década de 1980 e as circunstâncias do surgimento do Mercosul e do Nafta. A quarta seção compara os objetivos e as características do Nafta e do Mercosul. A quinta seção discute os dilemas que o Mercosul enfrenta atualmente.

II - TEORIA DA INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E A INTEGRAÇÃO REGIONAL SUL-AMERICANA.

A teoria da integração econômica, desenvolvida na década de 1950, é um instrumental inadequado para discutir os dilemas da experiência de integração no Cone Sul na década de 1990.

Esta teoria tem duas vertentes: (i)- a baseada em conceitos tradicionais da teoria pura do comércio internacional, que se funda no conceito de vantagens comparativas estáticas e de especialização comercial'; (ii)- a inspirada por argumentos protecionistas, tais como o conceito de List(1841) de 'infant industry', e por conceitos da Teoria do Desenvolvimento. Estes incorporam ao debate as idéias de economias crescentes de escala e a preocupação com externalidades - isto é, a integração econômica entre países em desenvolvimento seria um instrumento para viabilizar escala mínima de produção para aprofundamento do processo de substituição de importações.

Jacob Vinner criou as bases da Teoria da Integração Econômica, a partir da Teoria Pura do Comércio Internacional. A grande contribuição desse autor foi a distinção entre os efeitos de 'criação de comércio' e 'desvio de comércio' na criação de uma união alfandegária. Em seu modelo teórico a União Aduaneira só seria válida como um *second best* para a impossibilidade de uma política de redução tarifária multilateral.

Historicamente, entretanto, os argumentos que motivaram a proposição de projetos de integração econômica têm como matriz teórica a segunda vertente da Teoria da Integração. Foram argumentos de List, por exemplo, que motivaram a criação da Zollverein no século XIX². Os primeiros tratados

de Integração Européia foram também inspirados em concepções protecionistas tradicionais, mas foram também influenciados pela idéia de que a aplicação na esfera regional de princípios de planejamento econômico prepararia a região para o desafio da concorrência com os E.U.A. e o enfrentamento da ameaça soviética.³

O debate teórico sobre a Economia do Desenvolvimento no pós-guerra teve como principal consequência a difusão da idéia de que as vantagens comparativas não eram estáticas, mas dinâmicas. Essas, portanto, seriam construídas por políticas públicas adequadas. As estratégias de industrialização lideradas pela ação do estado (*state-led growth*) viabilizariam através de um crescimento equilibrado (Rosestein-Rodin) ou desequilibrado (Hirschman) a montagem de um setor moderno que, após implantado, seria capaz de competir com economias que se industrializaram em períodos anteriores.

Entretanto, estratégias de crescimento lideradas pela ação do Estado dependiam da capacidade deste de financiar sua intervenção econômica, e, ainda, de dimensão do mercado doméstico para viabilizar uma escala mínima de produção compatível com os objetivos almejados. Mas, para a grande maioria dos países subdesenvolvidos, o mercado doméstico era restrito, e os recursos disponíveis para a ação do Estado, limitada. Nesse contexto, a integração econômica entre países em desenvolvimento seria uma alternativa para viabilizar uma estratégia de desenvolvimento, que seria irrealizável nas dimensões de pequenas economias periféricas.

Essas razões levaram Prebish e os economistas da CEPAL a defender a necessidade da integração das economias latino-americanas. Assim, em 1957 o Comitê de Comércio da Cepal criou um Grupo de Trabalho para o Mercado Regional Latino-Americano. Em 1960 foi assinado o Tratado de Montevidéu, criando a ALALC, ratificado por Argentina,

Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (Prado, 1992). Ainda na década de 1960 várias outros tratados de integração econômica, de inspiração teórica similar, foram assinados na América Latina e no Caribe. Esse período foi um dos mais ativos na tentativa de criar um sistema que viabilizasse a integração regional.⁴

Portanto, os projetos de integração propostos nas duas décadas posteriores à Segunda Guerra eram entendidos por seus formuladores como instrumento político para a construção de estratégias regionais de desenvolvimento econômico e de construção de suas vantagens competitivas. Embora a criação de comércio em decorrência de reduções tarifárias fosse o principal objetivo da integração, esta era vista como uma forma de ampliar a escala de produção para viabilizar uma estratégia de desenvolvimento que não era possível de ser implementada no espaço econômico de cada país isoladamente. Este era um projeto político com implicações econômicas, e não um *second best* para negociações multilaterais.⁵

Essa estratégia foi bem-sucedida na Europa e fracassada na América Latina. A integração europeia imaginada na década de 1950 era limitada à Europa Ocidental, forjando-se no contexto político e econômico da Guerra Fria. Em sua essência, havia uma relação ambígua e mal definida da solidariedade Atlântica. A Europa ambicionava tornar-se um parceiro equivalente em poder econômico e político a seu protetor, os EUA.

Mas a Europa almejava também reconstruir-se como grande potência, libertando-se da pressão Soviética, ao oriente, e da tutela norte-americana, ao ocidente. (Wallace, 1990, p.2) Desde de que o Tratado de Roma entrou em vigor, em 1958, o núcleo original dos seis países participantes foi acrescido de Reino Unido, Dinamarca e Irlanda em 1973, de Grecia, Portugal e Espanha na década de 1980. E ainda na década de 1990 a integração europeia passa por nova refor-

mulação com as negociações para a entrada de outros países escandinavos, de outros países do EFTA e ainda pela possibilidade de futura adesão de países de economias em transição da Europa Central e Oriental.

Por outro lado, o processo de integração europeia evoluiu, desde a década de 1960, de preocupações centradas principalmente em questões comerciais, para questões de coordenação e integração de políticas públicas e estímulo à formação de redes e outros processos de integração informal (Bressand & Nicolaidis, 1990, p.28). Isto é, a Comunidade Europeia enfrentou com sucesso os desafios da integração comercial, que era a questão tratada pelas teorias tradicionais de integração econômica, para tentar ir além, em busca de um modelo de integração compatível com os desafios enfrentados por essa região.

Na América Latina, ao contrário, as tentativas de integração econômica, que se iniciaram aproximadamente à mesma época do processo de integração europeu, foram incapazes, até meados da década de 1980, de criar um modelo estável para a formação de uma simples área de livre comércio. A liberalização comercial na América Latina não ocorreu após um processo de integração comercial bem sucedido no continente, mas foi concomitante ou precedeu as recentes experiências de integração sub-regional.

Uma explicação para o fracasso dessas políticas é o fato de que os governos latino-americanos consideravam seus mercados domésticos como um ativo estratégico, e seus vizinhos latino-americanos como concorrentes no fornecimento de produtos primários ou processados para um mercado internacional cuja demanda tinha baixíssima elasticidade-renda.⁶ Nesse sentido, os mecanismos de Listas Nacionais de Concessões e Listas Comuns, empreendido pela ALALC, foram muito pouco eficientes, na medida em que os governos dos grandes países relutavam em oferecer vantagens a vizinhos que consideravam mais concorrentes que

parceiros. O Pacto Andino, que tinha entre as razões da sua criação a insatisfação com o comportamento dos grandes países (Argentina, Brasil e México) na ALALC, também não obteve resultados compatíveis com as expectativas que gerou. As razões de seu fracasso foram mais políticas que econômicas, tal qual a experiência do MCCA, que praticamente ficou estagnada desde a década de 1970.⁷

O Modelo de Substituição de Importações começou a entrar em crise ainda na década de 1970. As experiências liberais no Cone Sul empreendidas na Argentina, no Chile e no Uruguai nessa década mostraram-se, entretanto, problemáticas⁸. Mas as tentativas de se aprofundar o MSI no Brasil e no México não impediram seu esgotamento. A moratória mexicana, depois da elevação da taxa de juros norte-americana a níveis estratosféricos no início da década de 1980, levou à crise econômica vários países latino-americanos, inclusive o Brasil, marcando definitivamente o ocaso desse modelo na América Latina.

A partir de meados da década de 1980 vários países Latino-americanos iniciaram ou aprofundaram programas de liberalização unilateral. Chile e Argentina, países que tiveram problemas com suas experiências de liberalização na década de 1970, empreenderam novos ciclos de reforma tarifária. Durante a primeira liberalização comercial do Chile, no período 1974-81, permitiu-se uma prolongada apreciação cambial, vinculada à política crescentemente liberal com referência aos fluxos de capital privados. A segunda reforma chilena, no período 1985-1991, no entanto, deu melhores resultados do que a primeira. Aquela foi mais pragmática do que esta, sendo que a depreciação cambial foi um instrumento usado para estimular o crescimento de exportações não tradicionais desse país. Pragmaticamente, desde de 1989, o Chile vem tentando controlar a apreciação cambial, através de vários mecanismos de controle dos fluxos externos de capital de curto que, desde essa época até a crise mexicana de dezem-

bro de 1994, moveram-se em grande volume para as economias latino-americanas (CEPAL, 1994, pp.107-109).

A Argentina iniciou em 1988 uma segunda experiência de abertura econômica, depois da fracassada experiência liberalizante da década de 1970, sob o ministério de Martinez de Hoz. A partir de outubro de 1988 iniciou-se um forte processo de liberalização do regime comercial e a criação de um novo regime tarifário. Desde essa data até as reformas de abril de 1991 as tarifas moveram-se onze vezes para baixo. O processo de liberalização comercial e financeira culminou com um pacote que incluía a lei da conversibilidade, a abertura total da conta de capitais e a consolidação da reforma comercial (Cepal, 1994, p.109).

No Brasil, as reformas comerciais iniciaram-se em 1988. Esse processo de ampla liberalização comercial fazia parte da chamada Nova Política Industrial, que tinha por objetivo a modernização e o aumento da competitividade do parque industrial brasileiro. Nesse ano foram assinados os decretos de reforma tarifária (DL 2434/88) e a desburocratização dos trâmites de exportação (DL 2435/88). Essa reforma reduziu alíquotas, e restringiu os regimes especiais de exportação, preservando apenas aqueles vinculados à exportação. (Leal, 1991, p.57; Prado, 1994, p.57). A partir de 1990, após a posse de Collor, a liberalização da política comercial seria grandemente acelerada. No início de 1991 o Plano Collor II apresentou um cronograma acelerado de redução tarifária, um declínio maior da tarifa média, e uma significativa redução na dispersão tarifária. Nos anos seguintes prosseguiu-se através do governo Itamar, com a política liberalizante, sendo que a tarifa média brasileira caiu de 51% em, 1987 para 14% ao final desse governo.

O ressurgimento das experiências de integração econômica na América do Sul, e, em especial, o Tratado de Assunção, que iniciou o processo de integração do Cone Sul, deve ser analisado dentro do contexto das grandes reformas

parceiros. O Pacto Andino, que tinha entre as razões da sua criação a insatisfação com o comportamento dos grandes países (Argentina, Brasil e México) na ALALC, também não obteve resultados compatíveis com as expectativas que gerou. As razões de seu fracasso foram mais políticas que econômicas, tal qual a experiência do MCCA, que praticamente ficou estagnada desde a década de 1970.⁷

O Modelo de Substituição de Importações começou a entrar em crise ainda na década de 1970. As experiências liberais no Cone Sul empreendidas na Argentina, no Chile e no Uruguai nessa década mostraram-se, entretanto, problemáticas⁸. Mas as tentativas de se aprofundar o MSI no Brasil e no México não impediram seu esgotamento. A moratória mexicana, depois da elevação da taxa de juros norte-americana a níveis estratosféricos no início da década de 1980, levou à crise econômica vários países latino-americanos, inclusive o Brasil, marcando definitivamente o ocaso desse modelo na América Latina.

A partir de meados da década de 1980 vários países Latino-americanos iniciaram ou aprofundaram programas de liberalização unilateral. Chile e Argentina, países que tiveram problemas com suas experiências de liberalização na década de 1970, empreenderam novos ciclos de reforma tarifária. Durante a primeira liberalização comercial do Chile, no período 1974-81, permitiu-se uma prolongada apreciação cambial, vinculada à política crescentemente liberal com referência aos fluxos de capital privados. A segunda reforma chilena, no período 1985-1991, no entanto, deu melhores resultados do que a primeira. Aquela foi mais pragmática do que esta, sendo que a depreciação cambial foi um instrumento usado para estimular o crescimento de exportações não tradicionais desse país. Pragmaticamente, desde de 1989, o Chile vem tentando controlar a apreciação cambial, através de vários mecanismos de controle dos fluxos externos de capital de curto que, desde essa época até a crise mexicana de dezem-

bro de 1994, moveram-se em grande volume para as economias latino-americanas (CEPAL, 1994, pp.107-109).

A Argentina iniciou em 1988 uma segunda experiência de abertura econômica, depois da fracassada experiência liberalizante da década de 1970, sob o ministério de Martinez de Hoz. A partir de outubro de 1988 iniciou-se um forte processo de liberalização do regime comercial e a criação de um novo regime tarifário. Desde essa data até as reformas de abril de 1991 as tarifas moveram-se onze vezes para baixo. O processo de liberalização comercial e financeira culminou com um pacote que incluía a lei da conversibilidade, a abertura total da conta de capitais e a consolidação da reforma comercial (Cepal, 1994, p.109).

No Brasil, as reformas comerciais iniciaram-se em 1988. Esse processo de ampla liberalização comercial fazia parte da chamada Nova Política Industrial, que tinha por objetivo a modernização e o aumento da competitividade do parque industrial brasileiro. Nesse ano foram assinados os decretos de reforma tarifária (DL 2434/88) e a desburocratização dos trâmites de exportação (DL 2435/88). Essa reforma reduziu alíquotas, e restringiu os regimes especiais de exportação, preservando apenas aqueles vinculados à exportação. (Leal, 1991, p.57; Prado, 1994, p.57). A partir de 1990, após a posse de Collor, a liberalização da política comercial seria grandemente acelerada. No início de 1991 o Plano Collor II apresentou um cronograma acelerado de redução tarifária, um declínio maior da tarifa média, e uma significativa redução na dispersão tarifária. Nos anos seguintes prosseguiu-se através do governo Itamar, com a política liberalizante, sendo que a tarifa média brasileira caiu de 51% em, 1987 para 14% ao final desse governo.

O ressurgimento das experiências de integração econômica na América do Sul, e, em especial, o Tratado de Assunção, que iniciou o processo de integração do Cone Sul, deve ser analisado dentro do contexto das grandes reformas

econômicas empreendidas na América do Sul e, em especial, pelos países que o integram.

III - O NOVO REGIONALISMO: O SURGIMENTO DO NAFTA E DO MERCOSUL

Ao longo de suas rodadas de negociações o GATT conseguiu reduzir substancialmente as barreiras tarifárias entre os países membros. Na década de 1980, a rodada de Tóquio reduziu a tarifa média nos EUA para 4.3 %, da EEC para 6% e a do Japão em 2.9%. Na década de 1990 a rodada do Uruguai levou que para a imensa maioria dos produtos, o custo das tarifas fosse nos principais mercados menores ou equivalentes ao custo dos transportes (Tussie, 1994).

Esses fatos justificariam a afirmação de que as negociações multilaterais criaram uma economia internacional liberal, sendo irrelevantes discussões sobre regionalismo ou sobre negociações bilaterais. Entretanto, desde meados da década de 1980, houve um ressurgimento dos debates sobre criação de blocos econômicos e a criação de vários novos tratados de integração: entre eles o do Nafta e do Mercosul.

Esse movimento surge por diversas razões, sendo que duas são particularmente relevantes: (i)- a insatisfação com as negociações multilaterais no GATT; (ii)- a procura de novas alternativas para dinamizar economias em desenvolvimento afetadas pela crise na década de 1980.

A principal razão do sentimento de frustração com as negociações no GATT é que essas pareciam incapazes de impedir a expansão de barreiras não tarifárias e o tratamento diferenciado para produtos agrícolas ou produtos manufaturados intensivos em mão-de-obra, como têxteis. Na verdade, o GATT tinha sido bem-sucedido na redução das barreiras tarifárias de produtos industriais, mas essas eram menos

importante do que um grande número de expedientes para restringir o comércio internacional, tal como as VER (*Voluntary Export Restrictions*), OMA (*Organize Marketing Arrangements*), cotas de imposição unilateral etc. A existência dessas áreas cinzas, nem expressamente legais ou ilegais, são diametralmente opostas aos princípios fundamentais do GATT, porém persistiram e expandiram-se no período recente (Ver Patterson & Patterson, 1990, p.8). Por outro lado, um ponto de insatisfação dos EUA com o GATT eram as dificuldades que os chamados novos temas, tais como o comércio de serviços, a proteção aos investimentos (*TRIM-Trade Related Investment Measures*) e a questão da propriedade intelectual encontravam na rodada do Uruguai no início da década de 1990.

O sentimento de insatisfação, justificadamente ou não, com as negociações no GATT, por parte de EUA, foi um dos importantes fatores que explicam a adoção do bilateralismo como alternativa estratégica desse país ao fim da década de 1980.⁹ O primeiro acordo bilateral assinado pelos EUA foi de pequena importância estratégica: em 1985 foi assinado um tratado de livre comércio com Israel. A mudança na política comercial norte-americana tem como marco a assinatura do Tratado de Livre-Comércio com o Canadá em 1988. As negociações para a criação do NAFTA iniciaram-se formalmente em junho de 1991, um ano depois que George Bush e Carlos Salinas de Gortari declararam pela primeira vez seu apoio a um amplo acordo dos Estados Unidos e México e quatro meses depois que os dois presidentes concordaram em ampliar as conversações para incluir toda a América do Norte (Prado, 1994,p.170).

No Cone Sul, o início das negociações entre Brasil e Argentina tiveram início com a assinatura do PICE (Programa de Integração e Cooperação Econômica), instituído pela Ata para Integração Argentino-Brasileira, assinada em Buenos Aires em julho de 1986. Este foi seguido em 1988 pelo

Tratado de Integração e Cooperação e Desenvolvimento firmado pelo Brasil e Argentina e pelo Acordo de Complementação Econômica Nº 14, assinados pelos dois países no âmbito da ALADI, em dezembro de 1990.

A motivação dessas negociações foi de início essencialmente política. Os governos de Sarney e Alfonsín eram frutos de um processo de transição democrática e viam tal aproximação como uma forma de aumentar seu poder de barganha em suas relações internacionais. Esses governos contavam, ainda, com prestígio interno e esperavam através de planos de estabilização heterodoxos reverter o processo de inflação com recessão. Politicamente sociais-democratas, acreditavam num papel ativo do Estado, esperando obter com a aproximação comercial de seus países ganhos de economia de escala e, ainda, beneficiar-se com a complementariedade entre suas economias.

Em julho de 1990, Argentina e Brasil decidiram prosseguir com a experiência da integração econômica com a assinatura da Ata de Buenos Aires, que fixou em 31/12/1994 a data para a formação de uma união aduaneira entre os dois países. Posteriormente o Paraguai e o Uruguai juntaram-se às negociações levando à assinatura do Tratado de Assunção em 26/3/1991, já nos governos de Collor e Meném. O fracasso das administrações de Sarney e Alfonsín levou a uma mudança na orientação política desses países. Dentro do espírito liberalizante dos novos governos, a integração regional seria um movimento compatível com a formação de blocos no espaço internacional. O Mercosul seria parte de um processo de liberalização mais amplo. Este se configuraria naquilo que a CEPAL viria a chamar de Regionalismo Aberto (CEPAL, 1994).

IV - MERCOSUL E NAFTA: UMA COMPARAÇÃO

O Tratado de Assunção foi abrangente nos seus objetivos e ambicioso no tempo para alcançá-los. Este vai além de uma área de livre comércio, visando à construção de um mercado comum que abrange uma tarifa externa comum, a livre circulação de fatores de produção, o estabelecimento de uma política comercial comum em relação a terceiros países, a coordenação das políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes e a harmonização de suas legislações.¹⁰

O Tratado de Assunção não pode ser comparado com o Tratado de Roma. Este inspira-se na Convenção Benelux, complementada pelo protocolo de Haia, que instituiu a União Aduaneira entre Bélgica, Luxemburgo e Países Baixos (Almeida, 1992). O Mercosul, tal como o Benelux, não tem instituições supranacionais, mas sim intergovernamentais. A Convenção de Benelux também objetivava estabelecer uma TEC e aproximar suas políticas econômica, fiscal e social. No plano institucional, esta seria implementada por conferências ministeriais entre os três países, assim como por órgãos mistos econômicos e técnicos, com função puramente consultiva. O órgão máximo do Mercosul é o Conselho do Mercado Comum, que é uma instituição intergovernamental. Os outros organismos do Mercosul têm caráter técnico ou consultivo. Esta é a característica do Conselho do Mercado Comum, da Comissão Parlamentar Conjunta e do Fórum Social e Econômico, estes dois últimos criados na VII Reunião do Conselho do Mercosul, em dezembro de 1994, quando foi assinado o Protocolo de Ouro Preto.

Embora com objetivos menos abrangentes do que os da União Européia, o Mercosul é muito mais ambicioso que o NAFTA. Este restringe-se a uma área de livre-comércio, sem qualquer pretensão de aprofundar a integração além da redução de barreiras tarifárias e do compromisso dos Estados

Partes de introduzir algumas legislações de interesse de seu maior membro, os EUA. Dessa forma, são os seguintes os objetivos do NAFTA:

(a) eliminar barreiras ao comércio, e facilitar movimentos fronteiriços de bens e serviços entre os territórios das partes; b) promover condições para uma competição justa na área de livre comércio; c) aumentar substancialmente as oportunidades de investimento nesses territórios; d) prover adequada e efetiva proteção e implementação dos direitos de propriedade intelectual no território de cada parte; e) criar procedimentos efetivos para a implementação e a aplicação desse Acordo, e de sua administração conjunta e solução de disputas ; e f) estabelecer uma estrutura para que cooperações futuras trilaterais, regionais e multilaterais se expandam e ampliem os benefícios desse acordo.¹¹

Embora nem sempre explicitado no Tratado do Nafta, a admissão de um país como membro implica a aceitação de regras harmonizadas em setores como investimentos, serviços e propriedade intelectual, áreas a que a política comercial dos EUA vem recentemente dando grande ênfase.

O modelo do Nafta, como área de livre comércio, está fora do debate da teoria de integração econômica tradicional. Como não pretende estabelecer uma TEC (Tarifa Externa Comum), e a tarifa média norte-americana é baixa, o argumento de Vinner dos efeitos prejudiciais de desvio de comércio não se aplicaria. Portanto, o grande fator de atração do NAFTA é a possibilidade de tratamento diferenciado por parte dos EUA aos países membros quanto à imposição de BNT (Barreiras Não Tarifárias). Nesse caso, o tratamento preferencial dos EUA garantiriam investimentos de subsidiárias de corporações transnacionais no México e no Canadá. Esses, por sua vez, ampliariam o comércio exterior desses países com os EUA (Weintraub, 1991, p.49).

O interesse do México e do Canadá pelo NAFTA seria, portanto, a disputa desses países de investimentos e por

maiores garantias de acesso ao mercado norte-americano com menos restrições não tarifárias às suas exportações.

Por outro lado, o interesse dos EUA no NAFTA segue uma lógica diferente. Inicialmente, há um interesse econômico imediato de uma relação estreita com esses países. O Canadá é o maior e o México é o terceiro parceiro comercial dos EUA. Juntos esses países absorveram 31% das exportações norte-americanas em 1993.¹² Por outro lado, os EUA são de longe o maior mercado para as exportações mexicanas e canadenses.¹³ Assim, uma expansão das exportações desses países para os EUA que gerassem crescimento da renda doméstica, reverteriam em parte para os EUA através da importação de produtos norte-americanos.¹⁴

O segundo motivo para o interesse norte-americano é de natureza política. Este foi em sua origem também uma sinalização para a União Européia e para o Japão de que os EUA poderiam partir para uma política de desenvolvimento de um mercado regional, implementando uma política mais contundente na defesa dos seus interesses comerciais nessas regiões. Por outro lado, a sugestão de ampliação do Nafta servia como um atrativo para a difusão no continente americano de legislação e políticas de reestruturação econômica defendidas pelos EUA e pelas instituições internacionais sediadas em Washington.¹⁵

No debate sobre a integração do Cone Sul haviam duas visões quanto a objetivos, amplitude e fundamentos do Mercosul. A primeira, que chamarei de liberal, via a integração regional como um estágio num processo de liberalização mais amplo, dentro de princípios estabelecidos no programa de iniciativas das Américas, cujo modelo seria a ampliação do NAFTA, com a incorporação progressiva das áreas de livre comércio subregionais.

A segunda abordagem, que chamarei neo-desenvolvimentista, sustentava que o Mercosul devia inserir-se num projeto de desenvolvimento regional, sendo que a

própria criação de um mercado comum implicava o estabelecimento de coordenação das políticas macroeconômicas dos países envolvidos, não apenas em termos de políticas industriais articuladas, com prioridades comuns de promoção de crescimento setorial, mas ainda com intervenções articuladas para a administração dos conflitos causados nas economias nacionais pelo processo de integração.¹⁶

Essas duas visões do Mercosul reproduziam quase literalmente os debates sobre a integração econômica européia, onde as correntes 'liberais' e 'dirigistas' disputavam quais deviam ser os objetivos desse processo.¹⁷

Essas visões refletiam ainda as duas tradições da teoria da integração econômica anteriormente mencionadas. O Mercosul estruturou-se, no entanto, a partir de uma terceira visão - o regionalismo aberto. Este seria uma tentativa de se implementar uma integração econômica que procurasse produzir apenas o efeito de criação de comércio, reduzindo-se ao máximo os efeitos de desvio de comércio. Esse modelo seria, portanto, menos protecionista que a União Européia e ainda sem coordenação ou normatização supranacional, mas mais profundo e abrangente que o modelo do NAFTA.

O modelo do regionalismo aberto, no entanto, traz alguns problemas. Para que a redução tarifária entre os países membros não implique desvio de comércio, a TEC deveria ser moderada, reduzindo-se significativamente a margem de preferência no interior da União Aduaneira. Nesse caso, diferentemente das teorias tradicionais de integração econômica, esse processo depende menos dos aspectos comerciais da integração, e mais dos seus efeitos sobre as decisões de investimento de corporações transnacionais, das grandes empresas nacionais dos países membros e de outros agentes econômicos. Isto é, a dinâmica desse processo move-se da integração formal para a integração informal.¹⁸

V - DILEMAS DO MERCOSUL

O ambicioso cronograma de desgravação tarifária do Tratado de Assunção, conhecido como Calendário de Las Leñas, foi cumprido em sua maior parte. Apesar de todas as dificuldades para o estabelecimento da TEC, em janeiro de 1991 iniciou-se a operação de uma União Aduaneira, embora incompleta, no Cone Sul.

O Mercosul contribuiu fortemente para a expansão do comércio regional. Na década de 1990 o Brasil foi o principal mercado para os produtos dos seus três parceiros do Tratado.¹⁹ Por outro lado, a Argentina transformou-se no segundo maior importador dos produtos brasileiros. Com o bloco, os países da ALADI representam, desde de 1992, o segundo maior mercado para as exportações brasileiras, atrás da União Européia e na frente dos EUA.

Os problemas do Mercosul, no entanto, situam-se numa esfera que transcende a redução de barreiras tarifárias. Com a crise mexicana de dezembro de 1994, o contexto em que se dava os programas de estabilização do Brasil e da Argentina se alterou. Não havia mais garantias, a partir dessa data, da continuidade dos fluxos de capitais de curto prazo que viabilizaram a manutenção de elevados déficits comerciais na Argentina e o crescimento das reservas brasileiras nos últimos anos. Menos de cem dias depois da TEC ter entrado em vigor, pressionado por sucessivos déficits no Balanço de Pagamentos, o Brasil resolveu unilateralmente em abril de 1995 acrescentar à sua lista de exceções 109 itens sobre os quais incidirá, por um ano, um tarifa de 70%.

Posteriormente, em junho, o governo brasileiro resolveu impor um sistema de cotas para a importação de automóveis para o país. Pelo novo sistema, as importações em 1995 seriam limitadas a 50% do que foi importado até o dia 13 de junho. Por outro lado, seriam criados incentivos fiscais

para montadoras nacionais, e a alíquota do imposto de importação de todos os insumos usados pela indústria automobilística foi reduzido a 2%.

A Argentina protestou duramente quanto a essa medida, que, segundo seu presidente, desrespeita o que havia sido combinado entre os dois governos (JB - 17/6/95). O acordo feito durante as negociações da TEC permitia que a indústria automobilística argentina ficasse protegida até 1999. Como a Argentina mantinha ainda uma série de incentivos para a instalação de montadoras nesse país, e permitia apenas que essas importassem até o limite das suas exportações, uma série de investimentos da Fiat, General Motors, Toyota e Ford, poderiam se deslocar para a Argentina.²⁰

A integração Comercial e a manutenção de barreiras não tarifárias na região desencadeou decisões de investimentos que afetaram interesses dos países envolvidos. A região integrada tornou-se não um nível intermediário entre a nação-estado e uma economia global aberta, mas sim um espaço econômico comum, em que as grandes corporações transnacionais buscam posicionar-se na concorrência global.

Esse debate ultrapassa, nesse sentido, os limites da teoria da integração. A questão principal não é mais a liberalização do comércio, mas a atração de investimentos. Por outro lado, a promoção de uma estratégia de desenvolvimento não pode mais ser baseada em planejamento governamental centralizado ou políticas industriais de apoio aos "capiões nacionais" (Bressand & Nicolaidis, 1991, p.44). Essa passa a depender da criação de redes públicas e privadas, envolvendo cooperação e competição. Passa ainda pela capacidade da região de inserir-se competitivamente na economia mundial. Isto é, defender-se da competição internacional, não através de tarifas elevadas, mas pela promoção da eficiência das empresas nacionais e pela atração de corporações transnacionais. E, finalmente, criar condições

para que a partir do atendimento do mercado interno, essas empresas possam também ser ativas exportadoras.

O grande desafio do Mercosul é, portanto, o de conseguir ultrapassar os limites estreitos da integração comercial, coordenando as estratégias de desenvolvimento dos países da região, articulando o processo informal de integração ao processo formal. A construção dessa nova área econômica comum passa pela discussão das estratégias para que a região seja fortemente articulada por seu comércio regional, mas também firme-se como polo de atração de investimento e base produtiva para exportação de bens e serviços para a economia mundial.

VI - CONCLUSÃO

O objetivo das recentes experiências de integração econômica não pode ser exclusivamente a promoção do comércio exterior ou a defesa do mercado interno. Integração econômica é um mecanismo para se criar um zona econômica comum que estimule o desenvolvimento de empresas nacionais e atraia investimentos de corporações transnacionais. Isto é, a integração econômica passa a ter um sentido no mundo contemporâneo quando ela é o reflexo de um projeto regional de desenvolvimento.

Nesse sentido, o Mercosul passa por um momento de definição. A estabilidade da TEC depende de negociações para o estabelecimento de estratégias comuns de desenvolvimento dos dois maiores países da região: O Brasil e a Argentina. Por outro lado, o Mercosul tem se mostrado promissor como fator de atração de investimento internacional e como instrumento de negociação com outros blocos comerciais.²¹ Essa nova dimensão da diplomacia econômica do Mercosul abre efetivamente a perspectiva deste bloco atuar

globalmente, estabelecendo acordo com vários blocos ou parceiros comerciais, mantendo a singularidade do tratado regional. As dúvidas que restam quanto ao sucesso do Mercosul são devidas apenas à dificuldade de compatibilizar estratégias de desenvolvimento tão distintas como a do Brasil e a da Argentina.

VII - BIBLIOGRAFIA

VII.1- FONTES OFICIAIS

INTERNATIONAL MONETARY FUND - Direction of Trade Statistics, 1994.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA ARGENTINO - Integracion Comercial, Intercambio Intra-Industrial Y Creacion y Desvio de Comercio, relatório coordenado por Jorge Lucangelli, setembro de 1992.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA ARGENTINO- Iniciativas Inter E Intraempresariales Argentino-Brasileñas en El Marco Del Mercosur, relatório coordenado por Gustavo Lugones, outubro de 1992.

MRE-SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Boletim de Integração Latino-Americana, diversos números.

MRE-DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA- "Mercosul-Nafta: Perspectivas de Relacionamentos", em Política Externa, vol 2, junho de 1993.

MICT- SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR - Balança Comercial Brasileira

MRE - Tratado para a Constituição de Um Mercado Comum entre a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai, 26/3/1991

MRE- Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica Nº 18 Firmado no âmbito da ALADI entre a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai, 29/11/1991

NACIONES UNIDAS-CEPAL- El Regionalismo Abierto en América Latina y El Caribe, La Integración Economica Al Servicio de La Transformacion Productiva con Equidad, Santiago do Chile, 1994.

NACIONES UNIDAS-CEPAL- Políticas para Mejorar La inserción en la Economía Mundial, Santiago do Chile, 1994

USDT- North American Free Trade Agreement- text prepared in September 15,1992.

VII.2- JORNAIS E PERIÓDICOS

Jornal do Brasil - Rio de Janeiro, diversos números

GAZETA MERCANTIL- S.Paulo, diversos números

SUCESSOS DE LA INTEGRACION- Montevideo, diversos números

VII.3- OUTRAS FONTES

ARAGÃO, J.M.- "A Tarifa Externa Comum: Ponderações sobre sua Definição" em Boletim de Integração Latino-Americana , no10, julho-setembro 1993.

ALMEIDA, P.R. de- "Dois Anos de Processo negociador no Mercosul: Caminhos e Instrumentos da Integração", em Boletim da Integração Latino-Americana, Março de 1993, pp.10-21.

- BALLASSA, B.- "Towards a Theory of Economic Integration" em *Kyklos*, Voil XIV,NO1,1961.
- BALLASSA, B.- The Theory of Economic Integration, tradução portuguesa, Teoria da Integração Económica, Livraria Clássica, Lisboa, 1964.
- BAUMANN, R. & LERDA, J.C., org.- Brasil, Argentina, Uruguai: A Integração em Debate, editora Marco Zero, 1987.
- BRANDÃO, M.A. Diniz- "Uma Avaliação do Processo Negociador" em Boletim de Integração Latino-Americana/Edição Especial, Secretaria Geral das Relações Exteriores, Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração Econômicos e de Comércio Exterior, março de 1993.
- BRESSAND, A. & NICOLAIDIS, K. - "Regional Integration in a Networked World Economy" em WALLACE, W., org. - The Dynamics of European Integration, The Royal Institute of International Affairs, London, 1990.
- DESTLER, I.M.- American Trade Politics, Institute for International Economics with the Twentieth Century Fund, New York, 1992.
- FUENTES, J.A.- "El Regionalismo Abierto y la Integración Económica", em Revista de La Cepal, no53, agosto de 1994, pp.82-89.
- HINE, R.C.- The Political Economy of European Trade, Wheatsheaf Books Ltd, 1985
- GONÇALVES, R.- "Latin America's trade issues and Perspectives: A skeptical view", em The Fletcher Forum of World Affairs, vol.16, n1, Winter 1992, pp.1-13.
- GONÇALVES, R.- O Abre-Alas: A Nova Inserção do Brasil na Economia Mundial, Relume-Dumará, Rio de Janeiro, 1994.
- GONÇALVES, R. & PRADO, L.C.D.- 'Alternatives to the World Trade System', em CAVANAGH, WYSHAM & ARRUDA,

- Beyond Bretton Woods: Alternatives to the Global Economic Order, Pluto Press, Boulder, 1994.
- HARROP, J.- "The Political Economy of Integration", em the European Community, Edgar Elgar, Second Edition, 1992.
- JOHNSON, H.G.- "An Economic Theory of Protectionism, Tariff Bargaining and the Formation of Customs Unions", em Journal of Political Economy, vol 73. 1965, pp.256-83.
- L'IST, G.F.- Nazionaler System der Volkswirtschaftslehre, tradução brasileira, Sistema Nacional de Economia Política, Coleção Os Economistas, Apresentação de Cristovam Buarque, Nova Cultural, 1986.
- LAVAGNA, R.- "Integração Argentina-Brasil: origem, resultados e perspectivas" em MOTTA VEIGA, P., org., Cone Sul: A Economia Política da Integração, Funcex, 1991
- LIMA FLORÊNCIO, S.A.- "Mercosul e Intercâmbio Brasil-Argentina: Explosão Comercial ou Crescimento Sustentado? Alguns Elementos para Reflexão", em Boletim de Integração Latino-Americana, No12- janeiro-março de 1994.
- LÜTZ, M.- "Is There a Case for Free Trade Areas?" em Schott, J. ed., Free Trade Areas and U.S. Trade Policy, Institute for International Economics, Washington, D.C., 1989
- PEREIRA, L.V.- "Integração do Cone Sul: Algumas Reflexões", em MOTTA VEIGA, P., org., Cone Sul: A Economia Política da Integração, Funcex, 1991
- PRADO, L.C.D.- "Integração Regional, Mercosul e o Desenvolvimento da América latina", em ARRUDA, GONÇALVES E PRADO, Mercosul ou Integração dos Povos do Cone Sul?, PACS-FASE-UFRJ, Rio de Janeiro, 1992

- PATTERSON, G. & PATTERSON, E.- "Objectives of the Uruguai Round", em FINGER, J.M. & OLECHOWSKI, A.- The Uruguai Round: A Handbook for the multilateral Trade Negotiations", World Bank, 1990.
- PRADO, L.C.D.- "A Economia Política da Liberalização e Proteção Comercial dos EUA e do Brasil Depois da Segunda Guerra Mundial", em GUICCI, G. & DAVID, M.D., org., Brasil-EUA: Antigas e Novas Perspectivas sobre Sociedade e Cultura, Editora Leviatã, Rio de Janeiro, 1994.
- PRADO, L.C.D. - A Economia Política da Integração: A Experiência do Mercosul, Instituto de Economia Industrial, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Texto para Discussão NO 329, maio de 1995.
- PRADO, L.C.D. & MELO, H.P. de - "Interrelações entre o Mercosul, Iniciativa Amazônica e Área de Livre Comércio Sul-Americana", Relatório de Pesquisa, Projeto PNUD/IPEA, maio de 1995.
- RAMOS, J.- Política Económica Neoliberal en Países del Cono Sur de América Latina, 1974-1983, Fondo de Cultura Económica, Mexico, 1989.
- SCHOTT, J.J., Ed.- Free Trade Areas and U.S. Trade Policy, Washington, D.C. 1989.
- STIGLER, G.- The Organization of Industry, University of Chicago Press, 1968.
- TUSSIE, D. - "The Policy harmonization debate: Waht can developing Countries gain from Multilateral Trade negotiations?", em Unctad Review, New York and Geneva, 1994.
- URWIN, Derek- The Community of Europe, A History of European Integration since 1945, Longman, 1991.

- VAILLANT, M. & VERA, T.- "Bloques Comerciales versus Multilateralismo: Mercosur, el caso de um pequeño bloque Sur-Sur", em BIZZOZERO, BODEMER, VAILLANT, ORG., Nuevos Regionalismos: cooperación o conflicto, Editorial Nueva Sociedad.
- VERSIANI, F.R. - "A Experiência Latino-Americana de Integração e os Novos Acordos Brasil - Argentina - Uruguai", em BAUMANN, R. & LERDA, J.C., org.- Brasil, Argentina, Uruguai: A Integração em Debate, editora Marco Zero, 1987.
- WALLACE, W., org. - The Dynamics of European Integration, The Royal Institute of International Affairs, London, 1990.
- WEINTRAUB, S. - "Regionalismo and the Gatt: The North American Initiative", em SA IS Review, Volll, No1, Winter-Spring 1991.

* * *

NOTAS

* - Trabalho apresentado no Seminário Internacional: "La Nueva Agenda de La Integracion en America Latina", organizado pelo North America Forum da Universidade de Stanford, pela Universidad de Los Andes e pela Fundacion Friedrich Ebert de Colombia em Bogotá nos dias 22 e 23 de junho de 1995

** Professor da Faculdade de Economia e do Instituto de Economia Industrial da UFRJ.

1 - J. Vinner (1950) é o principal teórico dessa vertente.

2 - A Idéia da Zollverein foi proposta por List no Jomal Volksfreund aus Schwaben. List, 1841 trata da política comercial do Zollverein no capítulo XXXI.

3 - No processo de integração europeia razões políticas, tais como a resistência ao expansionismo soviético, e a tentativa de reconstruir a Europa Ocidental como uma potência econômica independente dos EUA, foram importantes elementos na explicação dos motivos que viabilizaram que uma região recém-saída de um imenso conflito militar pudesse se

unir em torno de objetivos comuns. Para uma história da integração Européia. Ver Urwin, 1991.

4 - Em dezembro de 1960 foi criado o Mercado Comum Centro-Americano. Em 1968 foram criados o CARIFTA (Associação de Livre Comércio do Caribe) e o Mercado Comum do Caribe Oriental (MCCO), que posteriormente seria transformado na Comunidade do Caribe (CARICOM). Finalmente, em 1969 foi criado o Pacto Andino.

5 - Esta afirmação é verdadeira não apenas para os fracassados projetos de integração latino-americanos, mas também para a bem sucedida experiência européia. Por exemplo, Paul-Henri Spaak, político socialista e grande estadista Belga afirmou em 1964 que *"aqueles que formularam o Tratado de Roma ... não o imaginavam como essencialmente econômico; eles o pensavam como um primeiro estágio para a união política"*. Nessa mesma linha Walter Hallstein, o primeiro presidente da Comissão da EEC afirmou: *"Nós não estamos integrando economias, nós estamos integrando políticas. Nós não estamos apenas compartilhando o mobiliário, nós estamos construindo uma casa nova e melhor"*. Citações em Urwin, 1991, p.76, nossa tradução.

6 - A política econômica praticada por governos de inclinações desenvolvimentistas na América Latina até a década de 1970 tinham como pressupostos que: (i) a industrialização latino-americana seria destinada essencialmente ao atendimento do mercado interno; (ii) a dinâmica das exportações latino-americanas estava necessariamente limitada devido ao menor crescimento do mercado mundial de produtos primários e a grande concorrência internacional em produtos manufaturados tradicionais, baseados no processamento de recursos naturais; (iii) finalmente o objetivo final da industrialização deveria reproduzir em menor escala a estrutura industrial dos países líderes mundiais, em especial dos EUA. Ver Prado, 1995, p.12-13

7 - Para uma análise do fracasso da ALALC ver Versiani, 1997. Ver também Prado e Melo, 1995, p.10

8 - O Uruguai foi o único país que ao fim de 1982 manteve o produto per capita ligeiramente superior do que tinha no começo dessa experiência. A renda per capita chilena era nessa época ligeiramente inferior ao ponto de partida, e a da Argentina caiu 10%. (Ramos, 1989; p.58)

9 - Os outros elementos que contribuíram para essa mudança de postura dos EUA foram a persistência dos déficits comerciais dos EUA, e o crescimento do regionalismo europeu. Ver Weitraub, 1991, p.46.

10 - O Artigo Primeiro do Tratado de Assunção estabelece que o Mercosul tem por Objetivo: "A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercado e de

qualquer outra medida equivalente; o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços alfandegários, de transportes e comunicações e outras que se acordem - a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; e o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração."

11 - North American Free Trade Agreement, Artigo 102, Versão de Setembro 15, 1992. Nossa tradução.

12 - Dados do DOTS -Yearbook, 1994.

13 - 78% das exportações do México e 81% das exportações Canadenses são destinadas aos EUA.

14 - Isso não seria verdadeiro para os parceiros Asiáticos dos EUA, ou para os países do Mercosul que têm na União Européia ou na própria região seus principais mercados.

15 - Esse conjunto de idéias e políticas ficou conhecido como Consenso de Washington.

16 - Em recente artigo o Diplomata, ministro Lima Florêncio, então chefe do Departamento de Integração Latino-Americana do Ministério de Relações Exteriores fez uma distinção similar a essa, chamando as visões de 'comercialista' e 'industrialista'. (Ver Lima Florêncio, 1994.) Uma possível terceira visão pode ser expressa pelos autores céticos quanto a possibilidade ou desejabilidade da consolidação de um processo de integração regional no Cone Sul. Para esses autores a ampliação do comércio regional seria devida mais a fatores conjunturais, como a liberalização tarifárias desses países intra e extra-mercossul, a possibilidade de financiamento de déficits em conta corrente, devido à abundância de capitais especulativos de curto prazo no mercado internacional etc.. Para um defensor dessa visão ver Gonçalves, 1994.

17 - Os liberais viam a integração econômica apenas como um processo de abolição às restrições de movimentos de mercadorias. Isto é, como um retorno às idéias livre-cambistas do período anterior à Primeira Guerra Mundial. Para os dirigistas a integração econômica devia integrar o planejamento econômico dos países e coordenar as políticas econômicas nacionais. (Ver Balassa, 1964, pp.20-24)

18 - Integração formal é aquela desenvolvida através dos mecanismos políticos institucionais. A integração informal consiste nos padrões de

interação que se desenvolvem se a intervenção de decisões políticas deliberadas, seguindo a dinâmica dos mercados, tecnologia, redes de comunicação e intercâmbios sociais. (Bressand e Nicolaidis, 1990)

19 - Ver dados no DOTS - Yearbook, 1994.

20 - O JB de 17/6/1995 cita fontes empresariais argentinas para estimar em 7.4 bilhões de dólares o total desses investimentos.

21 - Ver a experiência das negociações do Mercosul com os EUA, conhecidas como negociação 4 + 1, e a recente aproximação do Mercosul com a União Européia. Ver a entrevista do chanceler da Argentina, Guido di Tella e do ministro de Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, na Revista Sucessos da Integração, 22/12/1994, sobre esses temas.

ÚLTIMOS TEXTOS PUBLICADOS

338. GONÇALVES, Reinaldo. Globalização financeira, liberalização cambial e vulnerabilidade externa da economia brasileira. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1995. (52 pág.)
337. CASTRO, Antonio Barros de. Estabilizar e crescer; o paradoxo do desajuste na estabilidade. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1995. (36 pág.)
336. FIORI, José Luis. O Federalismo frente ao desafio da globalização. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1995. (46 pág.). Inclui o texto: "Por que governabilidade? Qual governabilidade?"
335. LA ROVERE, Renata Lèbre. It diffusion in the Brazilian public setor; organizational culture versus efficiency. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1995. (16 pág.)
334. TOLIPAN, Ricardo de Mendença Lima. Anotações sobre a história do pensamento econômico. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1995. (24 pág.)
333. CARVALHO, Fernando J. Cardim de. Paul Davidson's rediscovery of Keynes's finance motive and the liquidity preference versus loanable funds debate. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1995. (22 pág.)
332. MACHADO, João Bosco Mesquita. MERCOSUL: uma Agenda para a Consolidação da União Aduaneira. IEI/UFRJ. Rio de Janeiro, 1995. (23 pág.)